



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE COZINHA  
PARA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

**PROCESSO Nº** 1.32.000.001210/2017-11

**OBJETO:** Armário de cozinha com com 3 portas

**ANO E MÊS DE REFERÊNCIA:** 2017/12

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>ND 4.4.90.52-12 – MATERIAL</b>					
1	<b>Armário de cozinha</b> , em metal, na cor branca, com 3 portas, com vidro transparente, com prateleiras internas no meio, suspenso, com puxadores em alumínio escovado. Com as seguintes dimensões mínimas: 120 cm x 55 cm x 28 cm (L x P x A) Com Montagem sob responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 meses. <b>Modelo/Marca de Referência: Itatiaia ou equivalente ou superior.</b>	UND	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52-12

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI APAREMPF2, UG 4.4.90.52

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**FORMA CONTRATUAL:** Empenho a ser gerado em favor dos propositos legais, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

**DADOS DOS PROPOSTOS LEGAIS:**

**Razão social:** LOJAS PERIN LTDA

**CNPJ:** 10.138.105/0001-65

**Endereço:** Av. Major Williams, 1147, Centro, Boa Vista-RR, CEP – 69301-110

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, AG: 2617-4, CC: 21110-9

Portanto, no exercício da atribuição estabelecida no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015), DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação, no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10.138.105/0001-65, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.001210/2017-11, desta unidade do MPF, tendo sido escolhida a empresa pelo menor preço ofertado e adequação às condições do documento de referência, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 53/2017/ASSJUR/PRRR, datado em 21 de dezembro de 2017.

Encaminhe-se à SEOF/CA/MPF/PR-RR com autorização para empenho de despesas e demais providências.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017

IGOR JOSÉ BARBOSA D. LOPES  
Secretário Estadual – PRRR/MPF  
Matrícula nº 17.582  
**(Ordenador de Despesas)**